

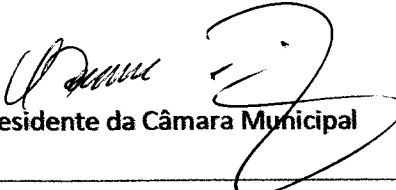
DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N.º 25/2024

Objeto: aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações e demais exigências a serem estabelecidas no Termo de Referência a ser apresentado.

Justificativa: a presente aquisição visa dar segurança a equipamentos, documentos e materiais existentes na Secretaria da Câmara Municipal.

Diante do exposto, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que encaminhe primeiramente a presente solicitação à Senhora Contadora para que informe a dotação orçamentária, os recursos orçamentários disponíveis e recursos financeiros para a realização da dispensa.

Teixeira Soares/PR, 29 de julho de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

Recebi.

À Senhora Contadora para parecer orçamentário e financeiro referente à solicitação retro.

Em 29/07/2024.


Débora Maria Serenato,
Servidora/Secretária.

Fl. 01
A.

PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

| |
|--|
| OBJETO: Aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal. |
| VALOR ESTIMADO: Até R\$ 59.906,02. |
| DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO Saldo da atual da dotação para o exercício 2024 – R\$ R\$ 33.105,29. Saldo Financeiro disponível – R\$ 231.596,41. |
| PARECER: Existem recursos financeiros e orçamentários para a contratação pretendida. |

Teixeira Soares/PR, 30 de julho de 2024.

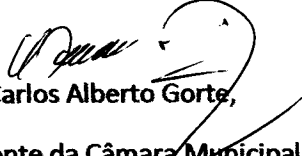

Angelita Kava
Contadora

Encaminho à Procuradora Jurídica para:

I – se manifestar se na contratação / aquisição do objeto da Demanda n.º 25/2024 há necessidade de se formalizar o Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Análise de Riscos e o Termo de Referência (TR); e,

II – informar qual o procedimento (licitatório) a ser adotado.

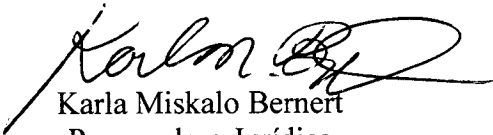
Teixeira Soares/PR, 30 de julho de 2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

I - Opino na forma de se dispensar a exigência do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos, por ser tratar de contratação direta, mas de se exigir a confecção do Termo de Referência, por este documento conter os requisitos da contratação do objeto.

II – Trata-se de contratação por dispensa de licitação.

Teixeira Soares/PR, 30 de julho de 2024.



Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

Fl. 05
h

DESPACHO

Tendo em vista a manifestação da Procuradora Jurídica, decido, portanto, pela dispensa do Estudo Técnico Preliminar (ETP) e análise de riscos neste processo de contratação.

Autorizo a abertura do procedimento de dispensa de contratação para aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, tendo em vista a sua justificativa e a existência de dotação orçamentária.

Para isso, solicito ao servidor designado no art. 1.º da Portaria n.º 01/2024 da Câmara Municipal que inicie o procedimento para a contratação mencionada nas seguintes etapas:

I – confecção do Termo de Referência da contratação, nos termos do permissivo constante no inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023;

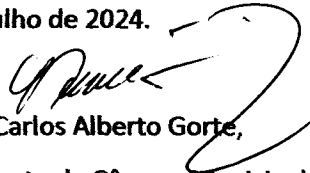
II – após, finalizado o Termo de Referência, este deve ser analisado pela Procuradora Jurídica no aspecto da sua legalidade, assim como ela deve fazer o controle prévio de legalidade e moralidade da contratação até este momento, nos termos do *caput* do art. 108 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023;

III – após a análise do item anterior, o Termo de Referência deverá ser encaminhado a este Presidente da Câmara Municipal para sua aprovação;

IV – após o item III deste despacho, deverá ser encaminhado ao Agente de Contratação para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, bem como publicação do aviso de dispensa de licitação no diário oficial dos municípios, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas;

V – a pesquisa de preços diretamente com fornecedores, constante no item acima, constituirá a estimativa da despesa do inciso II do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2023, desde que apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não se tenha obtido os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data da divulgação do aviso no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 30 de julho de 2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 16/2024**PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024****1) OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

| PRODUTO | | | | |
|---------|--|-------------------------------------|---|-------------------|
| ITEM | NOME | MEDIDAS | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | Espessura de 8mm, incolor, com um furo central de 2cm circundado por seis furos, também de 2cm cada, e equidistantes a 2cm da borda do furo central | metro |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência e instalado. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;

- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir fornecer os bens, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tomando o valor da prestação ou fornecimento dos bens mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou

b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou

c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;

d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;

e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Fl. 08
2

7) INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser entregues no edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no horário de expediente (9 às 11h30 e 13h30 às 17h) e no seguinte endereço: Praça Prefeito Ovídeo Ismael Gubert, 11, nesta cidade de Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os bens deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: MATERIAL DE CONSUMO.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

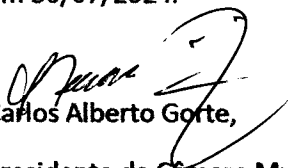
Assim, submeto o presente Termo de Referência para análise da Procuradora Jurídica para posterior aprovação do Senhor Presidente.

Teixeira Soares/PR, 30 de julho de 2024.


Débora Maria Serenato,
Servidora/Secretária.

À Senhora Procuradora Jurídica para Parecer Jurídico prévio analisando o procedimento até este momento,
assim como a legalidade do Termo de Referência.

Em 30/07/2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

PARECER JURÍDICO N.º 53/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Instalação de Vidro na Secretaria, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 25/2024.

A Constituição da República dispõe que as contratações firmadas pela Administração Pública direta e indireta deverão passar por processo licitatório, nos termos do inciso XXI do seu art. 37. Sobre a licitação, encontra-se em vigor a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e a atual contratação deverá se dar de acordo com essas novas regras.

Na Lei Federal supracitada encontram-se exceções à regra geral de licitação, como a dispensa do inciso II do artigo 75:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras; ~~(Vide Decreto n.º 10.922, de 2021)~~ ~~(Vigência)~~ ~~(Vide Decreto n.º 11.317, de 2022)~~ ~~Vigência~~ ~~(Vide Decreto n.º 11.871, de 2023)~~ Vigência

...

Por conseguinte, em regra, cabe o procedimento de licitação, tendo como exceções hipóteses de dispensa e de inexigibilidade, todas dispostas na Lei Federal n.º 14.133/2021.

Na dispensa e na inexigibilidade, o Administrador está autorizado a não abrir certame licitatório, cabendo a este analisar se as hipóteses legais se ajustam ao caso concreto.

No caso específico, poderá ser dispensada a licitação, com fundamento no art. 75, inciso II da Lei supramencionada, tendo em vista que se trata de aquisição de serviços/materiais de valor abaixo do constante no Decreto Federal n.º 11.871, de 29 de dezembro de 2023, que atualizou valores da Lei Federal n.º 14.133/2021, dentre as quais as da dispensa por valor, que passou a ser de R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos). Frise-se que esse valor deve obedecer aos seguintes incisos I e II:

Art. 75. É dispensável a licitação:

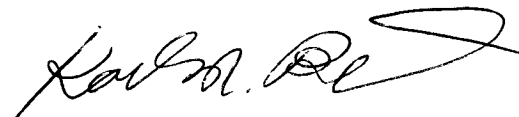
...

§ 1º Para fins de aferição dos valores que atendam aos limites referidos nos incisos I e II do caput deste artigo, deverão ser observados:

I - o somatório do que for despendido no exercício financeiro pela respectiva unidade gestora;

II - o somatório da despesa realizada com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade.

...



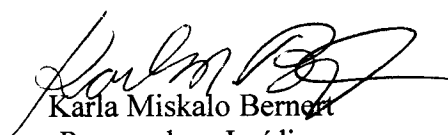
DL.17
M

Ademais, o processo até esta fase interna/preparatória está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, incluindo o Termo de Referência apresentado pelo servidor responsável, tendo em vista que nele se encontram os elementos descritivos necessários para a contratação do objeto no caso concreto. Ao Senhor Presidente da Câmara recomendo a aprovação do Termo de Referência relativa a essa contratação.

Após a medida acima, recomendo a publicação de Aviso de Dispensa de Licitação junto com o Termo de Referência aprovado e Modelo de Proposta Comercial no sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal e Diário Oficial para estar disponível durante o mínimo de 3 (três) dias úteis para esta Administração obter propostas adicionais de eventuais interessados, nos termos do § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021, além da pesquisa entre no mínimo 3 (três) fornecedores do objeto, para obtermos contratação com valores compatíveis com os praticados com o mercado. Ao fornecedor que atenda aos requisitos dispostos no Termo de Referência deverá ser verificado o atendimento da habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, além se ser idônea.

Consigne-se que critérios de discricionariedade que justificaram a deflagração do processo licitatório deve ficar à cargo do ordenador de despesa.

Teixeira Soares/PR, 30 de julho de 2024.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

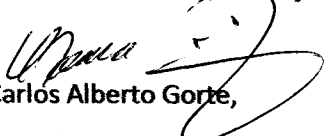
FL. 12
A

Tendo em vista manifestação da Procuradora Jurídica, APROVO o Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 16/2024.

Após aprovação do Termo de Referência do Processo de Dispensa de Licitação n.º 16/2024, requiero que procedam a numeração do documento de forma sequencial.

A partir de agora, ao Agente de Contratações para pesquisa de preços entre, no mínimo, 3 (três) empresas do ramo, mediante solicitação formal de cotação, concomitante a divulgação de aviso no sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, do Termo de Referência do objeto pretendido, bem como publicação do aviso de dispensa de licitação no diário oficial dos municípios, com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, juntamente com Modelo de Proposta Comercial, a ser preenchido pelas empresas interessadas.


Teixeira Soares/PR, 30 de julho de 2024.


Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | | |
|---|--|------------------------------------|
| Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares | | |
| Modalidade de compra: Dispensa | Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021. | Tipo: Aviso de Contratação direta. |
| Data da publicação no site: 30/07/2024 | Data de encerramento para recebimento das propostas: 02/08/2024 | |
| <p>Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR.</p> <p>Inclui-se nesse Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL.</p> | | |
| Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com | | |
| Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224. | | |

Teixeira Soares, 30 de julho de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

| PRODUTO | | | | |
|---------|--|-------------------------------------|---|-------------------|
| ITEM | NOME | MEDIDAS | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | Espessura de 8mm, incolor, com um furo central de 2cm circundado por seis furos, também de 2cm cada, e equidistantes a 2cm da borda do furo central | metro |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência e instalado. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDICÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir fornecer os bens, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tomando o valor da prestação ou fornecimento dos bens mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

7) INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser entregues no edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no horário de expediente (9 às 11h30 e 13h30 às 17h) e no seguinte endereço: Praça Prefeito Ovídeo Ismael Gubert, 11, nesta cidade de Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os bens deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.

A contratação será atendida pela seguinte dotação: MATERIAL DE CONSUMO.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 30 de julho de 2024.




Carlos Alberto Gorte,
Presidente da Câmara Municipal.

PL. 17
A

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

| | | |
|--|--|------------------------------------|
| Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares | | |
| Modalidade de compra: Dispensa | Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021. | Tipo: Aviso de Contratação direta. |
| Data da publicação no site: 30/07/2024 | Data de encerramento para recebimento das propostas: 02/08/2024 | |
| Objeto: Conforme o que preconiza o § 3.º do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e visando a seleção de proposta mais vantajosa para a contratação, consoante Termo de Referência em anexo, torna público a busca de propostas adicionais de eventuais interessados para: aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR. | | |
| Inclui-se nesse Aviso os Anexos I – TERMO DE REFERÊNCIA e II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL. | | |
| Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com | | |
| Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224. | | |

Teixeira Soares, 30 de julho de 2024.


Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

TERMO DE REFERÊNCIA

1) OBJETO

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, conforme especificações, quantidade e demais exigências a serem estabelecidas neste instrumento:

| PRODUTO | | | | |
|---------|--|-------------------------------------|---|-------------------|
| ITEM | NOME | MEDIDAS | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | Espessura de 8mm, incolor, com um furo central de 2cm circundado por seis furos, também de 2cm cada, e equidistantes a 2cm da borda do furo central | metro |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado; devem ser fornecidos produtos novos e de qualidade, que se enquadrem nas especificações deste item.

Conforme este item, as especificações dos produtos descritos foram consideradas a solução mais adequada no momento para uso ou melhorias das atividades da Câmara Municipal de Teixeira Soares.

2) FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO (alínea “b” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Por se tratar de contratação de objeto referente a contratação direta - dispensa de licitação, tendo em vista a menor complexidade do objeto e com base no aspecto discricionário conferido à Administração Pública pelo inciso I do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e tendo em vista manifestação do senhor Presidente da Câmara Municipal, dispensa-se o Estudo Técnico Preliminar correspondente, nos termos do inciso VI do art. 13 do Decreto Municipal n.º 1.842/2023, aplicado à esta Câmara Municipal devido a Resolução n.º 13/2023. Por sua vez, justifica-se a necessidade da sua contratação tendo em vista o Documento de Formulação de Demanda.

3) MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO (alínea “e” do inciso XXIII do art. 6.º e art. 40, § 1.º, inciso II da Lei Federal n.º 14.133/2021)

Os produtos deverão ser entregues nas especificações solicitadas nesse Termo de Referência e instalado. Após entrega e fornecimento da Nota Fiscal Eletrônica, será encaminhado para liquidação e pagamento em até 5 (cinco) dias úteis.

4) CRITÉRIOS DE MEDICÃO E PAGAMENTO (alínea “g” do inciso XXIII, do art. 6.º da Lei n.º 14.133/ de 2021)

O pagamento será realizado mediante apresentação de nota (s) fiscal (is) e comprovação de recebimento dos produtos.

O pagamento poderá ser feito por meio de transferência eletrônica/PIX ou pagamento de boleto bancário para o banco/agência informada na proposta comercial.

O pagamento, mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a CONTRATADA efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

5) FORMA E CRITÉRIO DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR (alínea “h” do inciso XXIII do art. 6.º da Lei Federal n.º 14.133/2021)

São critérios da escolha do fornecedor:

- a apresentação de toda documentação referente à habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista requerida neste Termo de Referência;
- a oferta do menor preço global dentre aqueles que participaram da pesquisa de preços e que cotaram todos os itens, o que caracteriza a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal de Teixeira Soares.

Não é feita a contratação por item por desestimular os fornecedores a vir fornecer os bens, pois geralmente há custos de deslocamento de outros Municípios da região, e, conseqüentemente, tomando o valor da prestação ou fornecimento dos bens mais onerosa.

6) DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PARA HABILITAÇÃO

I – prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

II – documento de constituição da empresa, sendo:

- a) Contrato Social e todas as suas alterações ou Contrato Social Consolidado, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; ou
- b) no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; ou
- c) Estatuto Social devidamente registrado, acompanhado da última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados, em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos;
- d) quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- e) Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI.

III – a regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;

IV – a regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;

V – a regularidade perante a Justiça do Trabalho;

VI – não estar a empresa respondendo a alguma penalidade perante consulta no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep).

Fl. 20
n

7) INDICAÇÃO DO LOCAL DE ENTREGA DOS PRODUTOS (inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os produtos deverão ser entregues no edifício da Câmara Municipal de Teixeira Soares, no horário de expediente (9 às 11h30 e 13h30 às 17h) e no seguinte endereço: Praça Prefeito Ovídeo Ismael Gubert, 11, nesta cidade de Teixeira Soares-PR.

8) DAS REGRAS PARA RECEBIMENTO (final do inciso II do § 1.º do art. 40 da Lei Federal n.º 14.133, de 2021)

Os bens deverão ser recebidos por comissão designada mediante Portaria.

9) ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de acordo com a Lei Municipal n.º 2.112, de 13 de dezembro de 2023.


A contratação será atendida pela seguinte dotação: MATERIAL DE CONSUMO.

10) DISPOSIÇÕES GERAIS

O prazo de validade da proposta deverá ser de no mínimo 30 (trinta) dias.

Após a fase da classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pela Câmara Municipal.

Teixeira Soares/PR, 30 de julho de 2024.


Carlos Alberto Gorte
Presidente da Câmara Municipal.

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

| PRODUTO | | | | |
|---------|--|-------------------------------------|---|-------------------|
| ITEM | NOME | MEDIDAS | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | Espessura de 8mm, incolor, com um furo central de 2cm circundado por seis furos, também de 2cm cada, e equidistantes a 2cm da borda do furo central | metro |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

| Item | Nome | Medidas | Unidade de medida | Preço (R\$) |
|------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | metro | |

| | |
|---------------|--|
| Razão social: | |
| CNPJ: | |
| Endereço: | |

| | |
|---|--|
| Valor global da proposta: | |
| Validade da proposta: | |
| Informações bancárias em nome da empresa: | |
| Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens. | |

_____, ____ de _____ de 2024.

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

PAULO HORN
Prefeito

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:F9EAEBA3

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
NOTIFICAÇÕES LEI 9.452/97

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - FIA no valor de R\$ 130.479,22 (ento e trinta mil, quatrocentos e setenta e oze reais e vinte e dois centavos), destinação ao Incentivo Creches, em 05 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R\$ 73.756,36 (setenta e três mil, setecenos e cinquenta e seis reais e trinta e seis centavos), destinação ao Salário Educação, em 16 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNDE no valor de R\$ 11.626,65 (onze mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e cinco centavos), destinação ao Salário Educação, em 17 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÕES

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - FNAS no valor de R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais), destinação ao Bloco de Financiamento de Gestão do Bolsa Família IGDBF, em 18 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÕES

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Estadual - FEAS no valor de R\$ 18.750,00 (dezoito mil e setecentos e cinquenta reais), destinado ao Programa de Assistência Social - Piso Único, em 22 de julho de 2024.

NOTIFICAÇÃO

O Município de Sulina, Estado do Paraná, em cumprimento ao disposto no Art. 2º, da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, NOTIFICA os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais com sede neste Município, da liberação de recursos pelo Governo Federal - Ministério das Cidades, no valor de R\$ 1.159.078,97 (um milhão, cento e cinquenta e nove mil, setenta e oito reais e noventa e sete centavos), destinado a Execução tipo Parcial do Contrato de Repasse 953295/2023 - Recape Asfáltico, em 24 de julho de 2024.

Publicado por:
Elenice Minuzzi
Código Identificador:56AA2780

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
16/2024

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares
Modalidade de compra: Dispensa

Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data de encerramento para recebimento das propostas: 02/08/2024
Objeto: aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.
Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 30 de julho de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:C67101AB

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
17/2024

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares
Modalidade de compra: Dispensa
Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data de encerramento para recebimento das propostas: 02/08/2024
Objeto: Aquisição de material de limpeza para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.
Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 30 de julho de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:28012478

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES
EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º
18/2024

Órgão: Câmara Municipal de Teixeira Soares
Modalidade de compra: Dispensa
Amparo legal: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021.
Tipo: Aviso de Contratação direta.
Data de encerramento para recebimento das propostas: 02/08/2024
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Teixeira Soares-PR.
Observações: o "Termo de Referência" e o "Modelo de Proposta Comercial" estão disponibilizados no site: www.teixeirasoares.pr.leg.br/.
Encaminhamento da proposta para o e-mail: cmteixeirasoares@hotmail.com
Informações e esclarecimentos: (42) 3460-1224.

Teixeira Soares, 30 de julho de 2024.

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Juliano Slucarz
Código Identificador:B288F7C8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 07/2024

Certifico a ausência de propostas de empresas via e-mail da Câmara Municipal nos dias referentes a publicação do Aviso de Dispensa de Licitação n.º 16/2024, assim como as empresas NEIVA MARTA SCHEID, CRISTIAN MARY HILGEMBERG BUENO e E.E. FARAGO MATERIAIS DE CONSTRUCAO responderam ao nosso contato (propostas anexas).

Teixeira Soares/PR, 07 de agosto de 2024.



**Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.**

Fl. 25
72

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

| PRODUTO | | | | |
|---------|--|-------------------------------------|---|-------------------|
| ITEM | NOME | MEDIDAS | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | Espessura de 8mm, incolor, com um furo central de 2cm circundado por seis furos, também de 2cm cada, e equidistantes a 2cm da borda do furo central | metro |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

| Item | Nome | Medidas | Unidade de medida | Preço (R\$) |
|------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | metro | 440,00 |

| | |
|---------------------|--|
| Razão social: | |
| WEIVAMARTASCHIED | |
| CNPJ: | |
| 15.228.738.000-88 | |
| Endereço: | |
| XJ de NOVIEMBRO 396 | |

| | |
|---|--|
| Valor global da proposta: 440,00 | |
| Validade da proposta: 07/09/2024 | |
| Informações bancárias em nome da empresa: 0719 45231-9 | |
| Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens. | |

R\$ 440,00, 07 de agosto de 2024.

Neise Mante Scheid

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Fl. 27
M

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

| PRODUTO | | | | |
|---------|--|-------------------------------------|---|-------------------|
| ITEM | NOME | MEDIDAS | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | Espessura de 8mm, incolor, com um furo central de 2cm circundado por seis furos, também de 2cm cada, e equidistantes a 2cm da borda do furo central | metro |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

| Item | Nome | Medidas | Unidade de medida | Preço (R\$) |
|------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | metro | 469,00 |

| | |
|---------------|---|
| Razão social: | <i>Crístion Mary Schubert</i> |
| CNPJ: | <i>05.20.283000159</i> |
| Endereço: | <i>XV novembro 128 centro Teixeira Soares, Paraná</i> |

| | |
|---|------------------------|
| Valor global da proposta: | R\$ 469,00 |
| Validade da proposta: | 30 dias |
| Informações bancárias em nome da empresa: | CNPJ 05.212.283-000159 |
| Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens. | |

Teixeira Soares, 07 de Agosto de 2024.

05.212.283/0001-59

CRISTIAN MARY H. BUENO

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Rua 15 de Novembro, 126 - Centro
84.530-000 - Teixeira Soares - Paraná

PL 29
A

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024
FUNDAMENTO LEGAL: INCISO II DO ART. 75 DA LEI FEDERAL N.º 14.133/2021.

Constitui objeto do presente Termo de Referência a aquisição de vidro para balcão de atendimento na Câmara Municipal de Teixeira Soares/PR, com fundamento no inciso II DO ART. 75 DA Lei Federal n.º 14.133/2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em anexo a este edital:

| PRODUTO | | | | |
|---------|--|-------------------------------------|---|-------------------|
| ITEM | NOME | MEDIDAS | DESCRIÇÃO COMPLEMENTAR | UNIDADE DE MEDIDA |
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | Espessura de 8mm, incolor, com um furo central de 2cm circundado por seis furos, também de 2cm cada, e equidistantes a 2cm da borda do furo central | metro |

Os produtos devem estar com as especificações em conformidade com que foi solicitado.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Termo de Referência:

| Item | Nome | Medidas | Unidade de medida | Preço (R\$) |
|------|--|-------------------------------------|-------------------|-------------|
| 1 | Vidro temperado blindex com perfil de alumínio | 85cm de altura por 1,30m de largura | metro | R\$453,00 |

| | |
|---------------|-------------------------------------|
| Razão social: | E.E. Forage Materiais de Construção |
| CNPJ: | 13.848.214/0001-64 |
| Endereço: | Rua João Ribeiro dos Reis, 474 |

| | |
|---|---------------------|
| Valor global da proposta: | R\$ 453,00 |
| Validade da proposta: | 30 dias |
| Informações bancárias em nome da empresa: | CNPJ 13848214000164 |
| Será apresentada Nota Fiscal Eletrônica para recebimento do valor dos bens. | |

Tatiana Soares, 07 de Agosto de 2024.

RENOVAR MATERIAIS
DE CONSTRUÇÃO

13.848.214/0001-64

Nome, assinatura do responsável e carimbo do CNPJ (se houver)

Fl. 31
M



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

| | | |
|---|---|--------------------------------|
| NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.228.738/0001-88 MATRIZ | COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL | DATA DE ABERTURA 20/03/2012 |
|---|---|--------------------------------|

| |
|--|
| NOME EMPRESARIAL NEIVA MARTA SCHEID |
|--|

| | |
|---|-------------|
| TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) VIDRACARIA ART VIDROS | PORTE ME |
|---|-------------|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.43-1-00 - Comércio varejista de vidros |
|--|

| |
|---|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.44-0-05 - Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente |
|---|

| |
|--|
| CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual) |
|--|

| | | |
|--------------------------------|---------------|---------------------|
| LOGRADOURO R XV DE NOVEMBRO | NÚMERO 396 | COMPLEMENTO LOJA |
|--------------------------------|---------------|---------------------|

| | | | |
|-------------------|--------------------------|------------------------------|----------|
| CEP 84.530-000 | BARRO/DISTRITO CENTRO | MUNICÍPIO TEIXEIRA SOARES | UF PR |
|-------------------|--------------------------|------------------------------|----------|

| | |
|---|----------------------------|
| ENDEREÇO ELETRÔNICO neivamartascheid@hotmail.com | TELEFONE (42) 9969-9251 |
|---|----------------------------|

| |
|--|
| ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) ***** |
|--|

| | |
|-----------------------------|--|
| SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA | DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/03/2012 |
|-----------------------------|--|

| |
|------------------------------|
| MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL |
|------------------------------|

| | |
|----------------------------|------------------------------------|
| SITUAÇÃO ESPECIAL ***** | DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL ***** |
|----------------------------|------------------------------------|

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 30/07/2024 às 15:00:21 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NEIVA MARTA SCHEID
CNPJ: 15.228.738/0001-88

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:00:32 do dia 30/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 26/01/2025.

Código de controle da certidão: **6FF3.2840.6235.D357**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15.228.738/0001-88
Razão Social: NEIVA MARTA SCHEID
Endereço: RUA XV DE NOVEMBRO 396 LOJA / CENTRO / TEIXEIRA SOARES / PR / 84530-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 11/07/2024 a 09/08/2024

Certificação Número: 2024071105031969634614

Informação obtida em 30/07/2024 15:10:11

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NEIVA MARTA SCHEID (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 15.228.738/0001-88
Certidão nº: 52410645/2024
Expedição: 30/07/2024, às 15:02:28
Validade: 26/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NEIVA MARTA SCHEID (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **15.228.738/0001-88**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Fl. 35
M

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 034167970-97

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **15.228.738/0001-88**

Nome: **NEIVA MARTA SCHEID - ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 27/11/2024 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

Estado do Paraná

Rua XV de novembro, 135 - Centro - Fone/Fax: (42)3460-1155

CNPJ: 75.963.850/0001-94 - CEP: 84.530-000

TEIXEIRA SOARES - PARANÁ

CERTIDÃO NEGATIVA

377/2024

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 25/08/2024, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 4HHJ9UFFH3J2XMR29B

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: NEIVA MARTA SCHEID - ME

| INSCRIÇÃO EMPRESA | CNPJ/CPF | INSCRIÇÃO ESTADUAL | ALVARÁ |
|--------------------------|--------------------|---------------------------|---------------|
| 5802 | 15.228.738/0001-88 | | 019 |

CNAE/ ATIVIDADES

Comércio varejista de vidros, Comércio varejista de materiais de construção não especificados anteriormente, Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

ENDEREÇO

RUA XV DE NOVEMBRO, 396 - LOJA - CENTRO CEP: 84530000 Teixeira Soares - PR

Teixeira Soares, 27 de Maio de 2024

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via Internet em <http://transparencia.teixeirasoares.pr.gov.br>



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: NEIVA MARTA SCHEID

CPF/CNPJ: 15.228.738/0001-88

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 15:10:59 do dia 30/07/2024 , com validade até o dia 29/08/2024.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: zLneCL2pxFIquAiQ8LKY

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:

15.228.738/0001-88

NOME EMPRESARIAL:

NEIVA MARTA SCHEID

CAPITAL SOCIAL:

R\$30.000,00 (Trinta mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO C



| | | | |
|---|------------------------------------|--|---------------|
| NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 4180096827-5 | | NIRE DA FILIAL (preencher somente no ato referente à filial) | |
| NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) NEVA MARTA SCHEID | | | |
| NACIONALIDADE BRASILEIRA | | ESTADO CIVIL SOLTEIRO | |
| SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/> | REGIME DE BENS (por casamento) | | |
| FILHO DE (pai) NELSON SCHEID | (mãe) MARIA DULCE SCHEID | | |
| NASCIDO EM (data de nascimento) 22/08/1985 | IDENTIFICAÇÃO (número) 95723772 | Órgão Emissor SSP | UF PR |
| CPF (número) 845.893.479-89 | | | |
| EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor) | | | |
| DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA JOAO RIBEIRO DOS REIS | | | NÚMERO S/N |
| COMPLEMENTO FUNDOS | BARRIO / DISTRITO CENTRO | CEP 84530000 | |
| MUNICÍPIO TEXEIRA SOARES | UF PR | | |

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Paraná:

| | | | |
|------------|-------------------------------|---------------|---|
| ATO 002 | DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO | EVENTO 022 | DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL |
| EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO | EVENTO | DESCRIÇÃO DO EVENTO |

| | |
|--|-----------------------------|
| NOME EMPRESARIAL NEVA MARTA SCHEID - ME | |
| LOGRADOURO (rua, av, etc.) XV DE NOVENBRO | NÚMERO 396 |
| COMPLEMENTO | BARRIO / DISTRITO CENTRO |
| CEP 84530000 | |
| MUNICÍPIO TEXEIRA SOARES | UF PR |
| PAÍS BRASIL | |
| CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) nevamartascheid@hotmail.com | |

| | |
|-------------------------------------|--|
| VALOR DO CAPITAL - R\$ 30.000,00 | VALOR DO CAPITAL (por extenso) TRINTA MIL REAIS |
|-------------------------------------|--|

| | |
|--|---|
| CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4743100 | DESCRIÇÃO DO OBJETO COMÉRCIO VAREJISTA DE VIDROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE MOLDURAS DE QUADROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE BOX PARA BANHEIRO. |
| 4759801 4789099 4744005 | |

| | | | |
|---|---|--|----|
| DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 20/03/2012 | NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 15.228.730/0001-88 | PRERROGATIVA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior | UF |
|---|---|--|----|

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legalmente qualificado)
Neiva Marta Scheid - ME


12/03/2015 *Neiva Marta Scheid*

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.
Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.888.477-2
RELATORA
20 MAR. 2015

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA
CERTIFICADO REGISTRO EM 20/03/2015
SOL NÚMERO 20151347790
Protocolo: 15/134779-0, DE 27/02/2015

Isabel C. Tobera Leite
LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL




JUSTIFICATIVA DO VALOR PREVIAMENTE ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Justifico a escolha desses 3 (três) fornecedores tendo em vista que são empresas que atuam no mercado de fornecimento desses produtos/serviços e cujos orçamentos foram obtidos há pouco mais de 03 (três) semanas.

Essa declaração é feita para efeitos do inciso IV do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021:

Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

...

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

...

Teixeira Soares/PR, 07 de agosto de 2024.



Agente de Contratação

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS


Escolhe-se a empresa NEIVA MARTA SCHEID como vencedora porque:

- é do ramo pertinente ao objeto demandado;
- ofertou todos os itens nas quantidades desejadas pela Administração, assim como apresentou o menor preço global;
- os documentos referentes a habilitação jurídica, regularidade fiscal, social e trabalhista estão regulares;
- é idônea
- o preço se encontra na média do mercado, tendo sido feita pesquisa com pelo menos 3 empresas do ramo.

A escolha da empresa supra acaba caracterizando a proposta mais vantajosa à Administração Pública local sob os aspectos econômico, quantitativo e qualitativo, portanto o fornecedor supra está apto a ser adjudicado para a execução dos serviços.

Encaminho esse processo, devidamente instruído com os seus documentos, ao Presidente da Câmara Municipal, para a sua homologação.

Teixeira Soares/PR, 07 de agosto de 2024.


Juliano Sluçarz,
Agente de Contratação.

Fl. 42
R

DECLARAÇÃO

Atesto que para efeitos da dispensa em razão do valor do inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133/2021 foi observado o somatório da despesa realizada neste e vai ser observado as despesas a se realizar neste ano com objetos de mesma natureza, entendidos como tais aqueles relativos a contratações no mesmo ramo de atividade nesse exercício financeiro.

Teixeira Soares/PR, 07 de agosto de 2024.



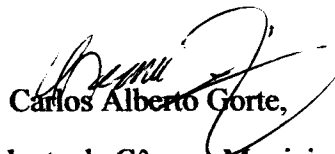
Juliano Sluçarz,

Agente de Contratação.

DESPACHO

À Procuradora Jurídica para fazer o Parecer Jurídico da legalidade da contratação até este momento.

Teixeira Soares/PR, 07 de agosto de 2024.



Carlos Alberto Gorte,

Presidente da Câmara Municipal.

Fl. 44
A

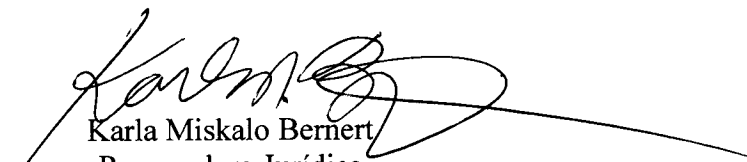
PARECER JURÍDICO N.º 55/2024

Ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Teixeira Soares:

Assunto: Instalação de Vidro na Secretaria, conforme Documento de Formulação de Demanda n.º 25/2024.

O processo até esta fase externa está correto sob os aspectos de legalidade e moralidade, tendo sido atendidos os documentos constantes no *caput* do art. 72 da Lei n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021, e tendo sido seguidas as minhas orientações até este momento no parecer jurídico prolatado anteriormente, podendo ser a compra autorizada pelo Senhor Presidente, com base no inciso VIII do art. 72 da Lei supramencionada.

Teixeira Soares/PR, 08 de agosto de 2024.


Karla Miskalo Bernert
Procuradora Jurídica
OAB/PR n.º 74.289

PL. 45
m

Tendo em vista manifestação do Agente de Contratação na “RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DE PREÇOS”, AUTORIZO, na forma do inciso VIII do *caput* do art. 72, da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021, a dispensa de licitação para a despesa abaixo especificada, devidamente justificada, e em conformidade com o Parecer Jurídico, e estando disponível orçamento para contratação dos serviços, conforme exigências respectivamente dos incisos III e IV do art. 72 do mesmo diploma legal.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR

EMPRESA: NEIVA MARTA SCHEID

CNPJ: 15.228.738/0001-88

VALOR: R\$440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO

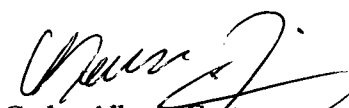
DATA: 08/08/2024

CARLOS ALBERTO GORTE
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Determino ao Agente de Contratação desta Câmara Municipal para que oportunamente junte a esse processo de dispensa:

- a) a publicação da DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024 no diário oficial;
- b) publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- c) Termo de ateste de recebimento do objeto devidamente assinado e datado;
- d) Nota (s) Fiscal (is);
- e) a Nota de Empenho;
- f) A publicação desse processo no sítio eletrônico oficial na sua íntegra, e ARQUIVE-SE.

Teixeira Soares/PR, 08 de agosto de 2024.


Carlos Alberto Gorte
Presidente da Câmara Municipal

O presente Termo Aditivo possui amparo legal na Lei 8.666 de 21 de Junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Acrescenta-se ao valor do contrato a quantia de R\$ 83.345,67 (oitenta e três mil trezentos e quarenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), a título de redimensionamento do objeto, passando o seu valor contratual para a quantia de R\$ 432.725,29 (quatrocentos e trinta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e vinte e nove centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Para todos os fins e efeitos de direito, os contratantes declaram o presente Termo Aditivo de Contrato nos expressos termos em que foi lavrado, e assinam-no na presença de duas testemunhas, em 02 vias de igual teor e forma.

Tapira (PR), 08 de Agosto de 2024.

CLAUDIO SIDINEY DE LIMA

Prefeito Municipal
Contratante

ANTONIO MARCOS BONOMI

Y o Material Para Construção
Contratada

Publicado por:

Edner Joao Peres da Silva
Código Identificador:9EB10D6A

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES

CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 16/2024

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: inciso II do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021

INTERESSADA: CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES- PR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE VIDRO PARA BALCÃO DE ATENDIMENTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRA SOARES/PR

EMPRESA: NEIVA MARTA SCHEID

CNPJ: 15.228.738/0001-88

VALOR: R\$440,00

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: MATERIAL DE CONSUMO

DATA: 08/08/2024

CARLOS ALBERTO GORTE

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:

Juliano Sluczcz
Código Identificador:D5F4CA93

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 01 CONTRATO N.º 130/2023 DE 13/07/2023 ENTRE O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES E A EMPRESA RK KASCZUK & CIA LTDA ME, PREGÃO 43/2023.

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES, inscrita no CNPJ/MF sob N.º 75.963.850/0001-94 pessoa jurídica de direito público, sito a Rua XV de Novembro, 135, CEP – 84.530-000 Município de Teixeira Soares, Estado do Paraná, neste ato representado por sua Prefeita Municipal em Exercício, Senhora **LUCINEI CARLOS THOMAZ**, residente e domiciliado na Rua Arcy João Panassolo, s/n – Bairro Parque Cidade Nova, Município de Teixeira Soares, Estado do

Paraná, CEP – 84.530-000, portador do RG N.º 4.814.241-9, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, inscrito no CPF/MF N.º 925.338.259-72, a seguir denominado **CONTRATANTE**, resolve modificar unilateralmente Contrato n.º **130/2023**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através do n.º 130 de 13/07/2023, por parte da Administração, visando **REAJUSTE DO ITEM CONTRATADO**, O OBJETO é a Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Recapagem e Vulcanização de Pneus, para Ônibus, Caminhões e Máquinas da Frota Municipal, o acréscimo sobre os itens remanescentes do contrato será de 5% (cinco por cento), impactando em um reajuste contratual geral de R\$ 5.438,00 (Cinco mil e quatrocentos e trinta e oito reais) para o saldo restante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato n.º 130 de 13/07/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FATOS

O MUNICÍPIO DE TEIXEIRA SOARES recebeu a solicitação de reajuste de preços por parte da empresa que alegou o aumento da matéria prima para execução dos serviços, bem como a possibilidade de reajuste prevista contratualmente.

CLÁUSULA QUARTA – DA DISPENSA DA PUBLICAÇÃO

Tendo em vista não se tratar de instrumento contratual ou seus aditamentos, conforme art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, dispensa-se a publicação resumida deste Termo na Imprensa Oficial.

Teixeira Soares, 06 de agosto de 2024.

LUCINEI CARLOS THOMAZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Janieli Dayane Rodrigues Evangelista
Código Identificador:659C1B9B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E COMPRAS CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 06/2024 DESTINADO AO CREDENCIAMENTO PARA CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE

O Município de Teixeira Soares, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o n.º 75.963.850/0001-94, com sede à Rua XV de Novembro, n.º 135, Centro, torna público que fará realizar, **a partir das 09:00 do dia 09/08/2024**, o Chamamento Público NA FORMA DE CREDENCIAMENTO de PESSOA JURÍDICA PARA " Prestação de Serviço de Banda Musical, com equipamentos de som, visando à realização de apresentações/animações com música ao vivo, animação de tarde dançante, sendo repertório voltado a Terceira Idade, para as atividades do Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares do Centro de Convivência Professor Aroldo Basso, serviço referenciando ao Centro de Referência de Assistência Social – CRAS".

O pedido de credenciamento está aberto aos interessados pelo período de 30 dias, conforme art. 26 da Lei Federal 13019/14, a contar da data de publicação do Chamamento Público, com primeira pré-classificação das empresas que solicitarem credenciamento até o dia 09/09/2024, onde ocorrerá a primeira sessão de classificação.

Conforme Art. 79 parágrafo único I da Lei Federal 14.133/2021, o edital ficará disponível permanentemente no site do município para novos interessados, em tempo, condicionado a contratação à necessidade da Administração.

A documentação poderá ser encaminhada a contar da data de publicação deste Chamamento, estando aberto para avaliação e